



# Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

## PORTARIA Nº 036/2016

Concede Férias a Servidores.

**HARDI MILTON EICKHOFF**, Prefeito Municipal de Nova Ramada, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, de acordo com a Lei Complementar Nº 016, de 01 de Dezembro de 2006 Concede Férias Regulamentares ao seguintes Servidores:

- **Adriana Cristine Mager** – Controlador Interno – **Férias Regulamentares** no período de 15 à 29 de Fevereiro de 2016 (15 dias) – Período Aquisitivo: 01/08/2014 à 31/07/2015;

- **Vanderlei Roberto Koller** – Operário – **Férias Regulamentares** no período de 23 de Fevereiro de 2016 à 23 de Março de 2016 (30 dias) – Período Aquisitivo: 13/01/2015 à 12/01/2016.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, em 04 de Fevereiro de 2016.

**Hardi Milton Eickhoff**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

**Itamar Cristiano Torquetti**  
Assessor Jurídico – Respondendo pela  
Secretaria Municipal de Administração  
Portaria nº 30/2016.